



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 381
Decisão da CEAG	Nº 17/2021	
Referência	Processo nº 1139082/2021	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2021 da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB), em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **381** apreciando o Processo nº **1139082/2021**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2021 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Aline Costa Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de junho de 2021.

Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB